

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 601/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 257, de 10 de abril de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista de Azeredo Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Raul Soares, 206, Centro, em Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Caratinga

Publicada em 18/05/2019